

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004166/23 de 5 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 260.230,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0203 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0265 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0217 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

0179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 22.730,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0328 - 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 187.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

0167 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0189 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 10.000,00

0204 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 13.450,00

0232 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA F 1.000,00

0205 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA F 2.000,00

0190 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA F 1.000,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0285 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0241 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN 9.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0176 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES 6.670,00

0236 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

0236 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.610,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0242 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

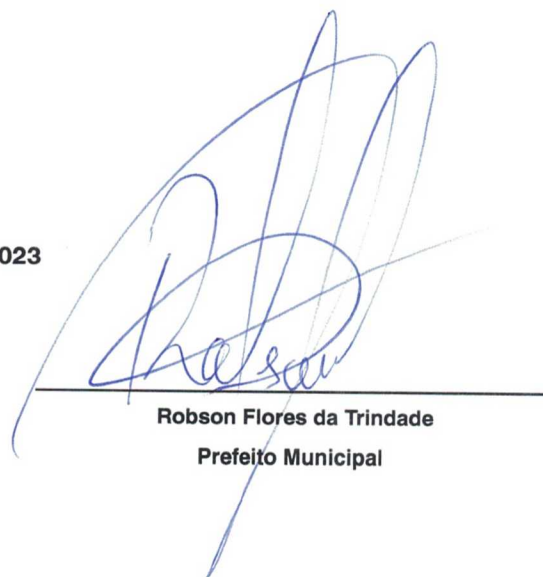
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	37.500,00
0306 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0305 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0304 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

